

DECRETO MUNICIPAL N° 1.847/2015, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Monte Castelo um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal nº. 2.335, de 27 de Novembro de 2014, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2015.

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO

02.07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.1201.2010 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0119	R$	50.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**50.000,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**50.000,00**

Art. 2º - O Crédito aberto por este decreto correrá, por conta anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária no valor de **R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).**

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO

02.07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br



12.361.1201.2010 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental

31900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0119	R$	50.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**50.000,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**50.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo SC, 15 de Dezembro de 2015.

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 15 / 12 / 2015
Assinatura:

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br